



Prefeitura do Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO Nº 790/2020

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações do Município de Morretes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, especialmente, no disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **DECRETA**.

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações do Município de Morretes, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - WAGNER DO ROSARIO LOURENÇO inscrito no CPF/MF sob n.º 099.728.819-11;

II - FABRÍCIO ALEXANDRE DE MIRANDA VALÉRIO inscrito no CPF/MF sob n.º 082.627.179-02;

III - MARCELO FOSS inscrito no CPF/MF sob n.º 029.689.699-35;

IV - MARIA FERNANDA RIBEIRO VALENGA inscrita no CPF/MF n.º 106.825.679-65.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor descrito no inciso I deste artigo.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação terá a competência de processar e julgar todas as modalidades e tipos de licitação previstas na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e demais legislações em estrito e obrigatório atendimento aos princípios constitucionais e infraconstitucionais aplicados ao desempenho das respectivas funções, especialmente:

I - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, compreendendo o cadastramento de fornecedores, recebimento dos envelopes, a análise e o julgamento de documentos exigidos para habilitação no certame e classificação de propostas, nas datas estipuladas para as aberturas e/ou quando convocadas pelo Presidente;

II - Responder a eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior quando exigidos por lei;

III – Demais funções legalmente exigidas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura,



Prefeitura do Município de Morretes **Estado do Paraná**

revogando-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n.º 466 de 04 de outubro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, MORRETES, 07 DE
OUTUBRO DE 2020.**

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL